



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0172/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA
SERVIDORA VERENA
FONSECA DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **VERENA FONSECA DOS SANTOS**, **auxiliar administrativo**, portadora do CPF nº 960.XXX.XXX-20, contrato nº 92/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar administrativo**.

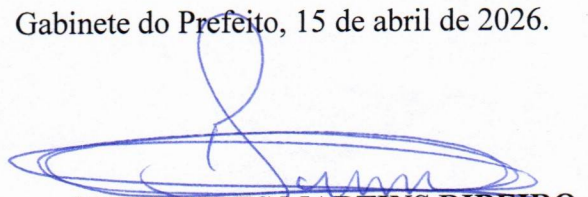
§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0144/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0145/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0103/PJ/AJ/PAMAAN/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **IRENI DA COSTA SILVA**, matrícula nº 007372-3, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 18/03/2020, compreendido no período de 01 de maio a 31 de Julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C33DADFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0170/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LINDALVA COSTA PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 157/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **LINDALVA COSTA PALMEIRA**, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF nº 687.XXX.XXX-20, contrato nº 90/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar de serviços gerais**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F1596B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0171/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR CARLIFLAN ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 157/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **CARLIFLAN ALVES PEREIRA**, auxiliar de serviços gerais, portador do CPF nº 732.XXX.XXX-15, contrato nº 91/2026, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar de serviços gerais**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ED7F1524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0172/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA VERENA FONSECA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **VERENA FONSECA DOS SANTOS**, auxiliar administrativo, portadora do CPF nº 960.XXX.XXX-20, contrato nº 92/2026, lotada pela Secretaria

Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar administrativo**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:00DB2C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0173/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR EDFLAN ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 159/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **EDFLAN ALVES DA SILVA, auxiliar de serviços gerais**, portador do CPF nº 81.XXX.XXX-34, contrato nº 93/2026, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar de serviços gerais**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A71DBE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **EDFLAN ALVES DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Vigência: de 17/04/2026 a 31/12/2026.

Valor **R\$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025

Foro: Comarca de Xinguara-PA.

Data da Assinatura: 30.03.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1D363DAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 010-2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, Exercício 2026 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260116 – **VALOR:** R\$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260117 – **VALOR:** R\$ 47.690,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260118 – **VALOR:** R\$ 47.690,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04/2027.

Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE